



CÂMARA LEGISLATIVA DO

FEDERAL



MOÇ 335 /2016
MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Wasny de Roure)

L I D O
Em. 16 / 3 / 16

Secretaria Legislativa

Manifesta louvor à Agda Oliver, Noildes Maria de Jesus e Jordana Saldanha pela conquista do ouro nacional no Prêmio Sebrae Mulher de Negócios (PSMN), nos anos de 2012, 2014 e 2015, respectivamente.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho, aos nobres pares, manifestar louvor à Agda Oliver, Noildes Maria de Jesus e Jordana Saldanha pela conquista do ouro nacional no Prêmio Sebrae Mulher de Negócios (PSMN), nos anos de 2012, 2014 e 2015, respectivamente.

JUSTIFICAÇÃO

O Prêmio Sebrae Mulher de Negócios tem como objetivo identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres empreendedoras de todo o país, as quais transformaram seus sonhos em realidade e cuja história de vida hoje é exemplo para outras que possuem o mesmo sonho.

Agda Oliver, Noildes Maria de Jesus e Jordana Saldanha são as três representantes brasiliense que conquistaram o ouro na premiação nacional e receberam a devida homenagem da instituição. São exemplos de mulheres que batalharam para conquistar seu espaço no mercado de trabalho e retratam o verdadeiro papel da mulher na sociedade.

Ante o exposto, solicito aos pares apoio a presente homenagem de reconhecimento ao trabalho desenvolvido e à conquista da premiação.

Sala das Sessões, em


Deputado Wasny de Roure
Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 335 / 2016
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 16Mar2016 12:34

Edy 12/09/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 335/16.

Autoria: Deputado Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 17/03/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

Moç. Nº 335/2016

Folha Nº 02 de 06